Publicado: 05 / 05 / 2011 Pág.: 07
EDIÇÃO N.º 7.944
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

LEI Nº 18/2011

SUMULA: Dispõe sobre alteração do PPA 2010-2013 Lei Municipal 79/2009, bem como as metas prioritárias da LDO 2011, Lei Municipal 61/2010 e também a LOA 2011 Lei Municipal -- 62/2010 e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no **PLANO PLURIANUAL**, aprovado pela Lei Municipal nº **79/2009**, para execução no Exercício de 2011 conforme segue:

INCLUSÃO

ORGÃO 05	*SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA*					
UNIDADE 05001	*Divisão de Fomento Agropecuário*					
FUNCIONAL PROGRÁMATICA/NATUREZA DESPESA	TIPO	*AÇAO*	*OBJETIVO*	*UNIDADE MEDIDA*	FONTE RECURSO	*METAS 2011*
20.601.0031.1.043 4.4.90.52.00.00.	P	Aquisição de Patrulha Mecanizada	*AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA*	*PULVERIZADOR*	33769	*R$ 37.548,95*
20.601.0031.1.043 4.4.90.52.00.00.	P	Aquisição de Patrulha Mecanizada	*AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA*	*PULVERIZADOR*	*01000*	*R$ 7.500,00*

Art.2º) - De conformidade com o artigo 1º , a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2011 fica também alterada da seguinte forma:

INCLUSÃO

PROGRAMA	**URBANISMO**				
OBJETIVO	*ADQUIRIR PATRULHA MECANIZADAS PARA ATENDER PEQUENOS PRODUTORES RURAIS*				
TIPO	AÇÃO/ PRODUTO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE	*VALOR R$*
P	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	PULVERIZADOR	UNIDADE	1	R$ 45.048,95

Art. 3º – Conforme alterações efetuadas no artigo 1º e 2º desta Lei fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente orçamento – Lei orçamentária Anual 2011 um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 45.048,95 (Quarenta e cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Parágrafo único – Este Crédito Adicional Especial destina-se a Aquisição de um pulverizador. A criação da dotação orçamentária visa atender despesa não consignada no Orçamento do exercício 2011, conforme discriminação:

01.001.20.601.0031.1.043.4.4.90.52.00.00.

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
AGRICULTURA	20						
Promoção da Produção Vegetal	20	601					
PATRULHA MECANIZADA	20	601	0031				
CONVÊNIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	20	601	0031	1.043	4490520000	33769	37.548,95
CONVÊNIO PRODESA CONTRATO 0280235-37	20	601	0031	1.043	4490520000	01000	7.500,00
TOTAL GERAL							45.048,95

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado o superávit de fonte apurado no exercício de 2010 de acordo com o art. 43, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964 na fonte 33769 no valor de R$ 37.548,95 (Trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e o cancelamento parcial de dotação de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 conforme abaixo discriminada.

Superávit por fonte:

Exercício	Fonte	Valor
2010	33769	R$ 37.548,95
TOTAL		**R$ 37.548,95**

Anulação de dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	SUB FUNÇAO	PROGRAMA	PROJ ATIV	NATUREZA DESPESA	FONTE	TOTAL
AGRICULTURA	20						
Defesa Sanitária Animal	20	604					
Inspecao, Padronizacao e Classif. de Produtos	20	604	0036				
CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	20	604	0036	1039	4490520000	01000	7.500,00
TOTAL GERAL							7.500,00

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Fênix, em 27 de Abril de 2011.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal